



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 N° 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP

Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Decreto n.º 6.975, de 28 de março de 2017.

Declara Hóspedes Oficiais.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que nos dias 07 e 08 de abril de 2017, o Município de Jales estará recebendo a visita dos Professores do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

DECRETO:

Art. 1.º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Jales-SP, a Senhora **NIVEA ROHLING** (Coordenadora) e o Senhor **JOÃO MANSANO** (Professor), nos dias 07 e 08 de abril de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:


FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração